



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

VIGÉSIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, COM A PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, NA QUALIDADE DE INTERVENIENTE, E A REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA- RNP, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0018-2, como **ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado por sua titular, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**, nomeada pelo Decreto publicado no Diário Oficial da União, Edição Especial, Seção 2, página 1, de 01 de janeiro de 2023, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e tendo como interveniente o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**, neste ato representado por seu titular, Ministro de Estado da Educação, **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União -DOU, Edição 237, Seção 2, pág. 1, de 14 de dezembro de 2023, e a **ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA**, doravante denominada **RNP**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.77 de 09 de janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro –RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **NELSON SIMÕES DA SILVA**, empossado como Diretor-geral da RNP para o período de 2021 a 2025, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da RNP em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada aos 30/04/2021, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro.,

RESOLVEM com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** assinado em 30 de julho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo (TA) tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das ações previstas no Contrato de Gestão a partir dos recursos a serem destinados à ORGANIZAÇÃO SOCIAL para continuidade das ações e atividades por ela desenvolvidas, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição;

Anexo I – Plano de Ação Fomento Programa RGHU/EBSERH 2024;

Anexo II - Plano de Ação Plano Nacional do Livro Didático Digital – PNLD Digital 2024 (FNDE);

Anexo III - Plano de Ação Programa de Modernização em Nuvem de Aplicações e Dados Educacionais 2024 (STIC/MEC);

Anexo IV - Plano de Ação Programa Prospecção e implantação de soluções de dados para educação - fase 03 (INEP);

Anexo V – Plano de Ação Projeto Web Supervisão 2024 (SESU/MEC);

Anexo VI - Quadro de Indicadores e Metas;

Anexo VII - Quadro Complementar de Indicadores Operacionais de Economicidade;  
Anexo VIII - Cronograma de Desembolso para 2024.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o Ministério da Educação, ÓRGÃO INTERVENIENTE repassará a RNP, no exercício de 2024, recursos financeiros no montante de R\$ 34.783.003,39 (trinta e quatro milhões, setecentos e oitenta e três mil e três reais e trinta e nove centavos) alocados na seguinte divisão:

I. R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE000398, à conta do Programa de Trabalho nº 12.571.0032.212H.0001 Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) PO – 000D – Serviços de Comunicação e Colaboração de Educação e Pesquisa em Saúde na Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP (ProjetoRGHU/EBSERH 2024); e

II. R\$ 32.283.003,39 (trinta e dois milhões, duzentos e oitenta e três mil três reais e trinta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE000397, subdivididos da seguinte maneira:

a) R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) PO 0008 - Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -RNP - OS (Projeto PNLD Digital/FNDE/MEC);

b) R\$ 6.976.675,39 (seis milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos) à conta do Programa de Trabalho nº12.571.0032.212H.0001 -Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais(Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) PO 0008 - Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP -OS (Projeto Programa de Modernização em Nuvem de Aplicações e Dados Educacionais STIC/MEC);

c) R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) PO 0008 - Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS (Projeto INEP); e

d) R\$ 306.328,00 (trezentos e seis mil e trezentos e vinte e oito reais) Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) PO 0008 - Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS (Projeto Web Supervisão SESU/MEC).

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE**

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União pelo ÓRGÃOSUPERVISOR, em extrato, no prazo legal e em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

Brasília-DF, 24 de dezembro de 2024.

**LUCIANA SANTOS**

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**NELSON SIMÕES DA SILVA**

Diretor-Geral da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -RNP



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 24/12/2024, às 12:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 24/12/2024, às 13:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E), Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12521658** e o código CRC **8A711BB9**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

## ANEXO I – PLANO DE AÇÃO FOMENTO PROGRAMA RGHU/EBSERH 2024

3.1 Execução por meio de Recursos incluídos na execução de 2024					
3.2 Meta	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico			3.5 Período de Execução
		3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Qtde	3.4.3 Custo	
<b>Meta 5. Adequação do Sistema AGHU</b>	Aperfeiçoar/implantar funcionalidades no Sistema AGHU para atender ao <i>compliance</i> da legislação de <i>paperless</i> (hospital sem papel).	Sistema aperfeiçoado, conforme Plano de Trabalho	01	R\$ 2.007.488,98	3 meses
<b>Gestão do Projeto</b>	Gestão do projeto pela RNP.	-	-	R\$ 106.261,02	3 meses
<b>Operacional administrativo</b>	Custos indiretos operacionais da RNP.	-	-	R\$ 261.250,00	-
<b>Fundo de reserva</b>	Reserva 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo CADM/RNP.	-	-	R\$ 125.000,00	-
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.500.000,00</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 24/12/2024, às 12:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 24/12/2024, às 13:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E), Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12521751** e o código CRC **76B93E6B**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
 CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

## ANEXO II - PLANO DE AÇÃO PLANO NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO DIGITAL 2024 – PNLD DIGITAL (FNDE)

Execução por meio de Recursos previstos na LOA 2024					
Meta	Especificação	Indicador Físico			Período de Execução
		Unidade Medida	Qtde	Custo	
Meta 1 - Projeto - Fase 4 - Especificação de Requisitos e Prototipação	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Ação 1.1 - Elaborar a visão do produto</li> <li>· Ação 1.2 - Especificar os requisitos</li> <li>· Ação 1.3 - Desenhar a interface e prototipação</li> </ul>	História de usuários; Protótipos.	1	R\$ 629.133,12	6 Meses
Meta 2 - Projeto - Fase 4 - Arquitetura e Segurança	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Ação 2.1 - Desenhar a solução da aplicação/infraestrutura em nuvem e suas integrações</li> <li>· Ação 2.2 - Serviço Consultivo de Segurança da Informação para a definição da arquitetura</li> <li>· Ação 2.3 - Análise e Conformidade com a LGPD</li> <li>· Ação 2.4 - Análise de Segurança de Código</li> <li>· Ação 2.5 - Análise de Segurança da Solução</li> <li>· Ação 2.6 - Análise de Segurança da Solução (Periódica)</li> </ul>	Relatório de análise de código; Relatório de conformidade com a LGPD; Relatório de gestão de vulnerabilidade; Relatório de análise de segurança; Relatório de avaliação de acessibilidade; Desenho arquitetural da solução; Desenho das integrações; Desenho arquitetural de nuvem.	1	R\$ 1.056.079,05	6 Meses
Meta 3 - Projeto - Fase 4 -	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Ação 3.1 - Implementar</li> </ul>	Solução em ambiente de	1	R\$ 2.707.851,34	6 Meses

Construção da Solução	os requisitos elaborados	produção.			
Meta 4 - Projeto - Evolução do PNLD Digital	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Ação 4.1 - Adequar/customizar os requisitos conforme o Edital</li> <li>· Ação 4.2 - Analisar e manter arquitetura do projeto</li> <li>· Ação 4.3 - Analisar conformidade com a LGPD</li> <li>· Ação 4.4 - Implementar as adequações no módulo</li> <li>· Ação 4.5 - Operacionalizar suporte ao FNDE nos Editais</li> </ul>	Solução em ambiente de produção	1	R\$ 3.123.115,36	6 Meses
Meta 5 - Consultoria de Processos e Negócio	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Ação 5.1 - Consultoria de Processos/Negócio</li> </ul>	Relatórios processos negócios	1	R\$ 1.738.510,94	12 Meses
Meta 6 - Consultoria de Arquitetura	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Ação 6.1 - Consultoria Arquitetural</li> </ul>	Relatório arquitetural	1	R\$ 531.458,17	12 Meses
Meta 7 - Sustentação	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Ação 7.1 - Service Desk</li> <li>· Ação 7.2 - Operação N2</li> </ul>	Relatório de incidentes.	1	R\$ 200.973,88	6 Meses
Meta 8 - Hospedagem, Armazenamento e Licenças	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Ação 8.1 - Hospedagem de Armazenamento</li> <li>· Ação 8.2 - Licenças de software para manutenção da solução</li> <li>· Ação 8.4 - Teste de carga no ambiente</li> </ul>	Bilhetagem de consumo de armazenamento.	1	R\$ 542.915,21	6 Meses
Meta 9 - Gestão Técnica do Projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Ação 9.1 - Gerir o projeto técnico</li> </ul>	NA	1	R\$ 1.213.018,49	12 Meses
Meta 10 - Gestão e Governança do Projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Ação 10.1 - Gestão e Governança do Projeto</li> </ul>	NA	1	R\$ 939.444,44	12 Meses
Operação Administrativa	Custos operacionais necessários à consecução do objeto.		1	R\$ 1.567.500,00	12 Meses
Fundo de Reserva	Composição do fundo de reserva 5% do recurso total do projeto a ser executado		1	R\$ 750.000,00	12 Meses

	pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração da RNP (CADM/RNP) em atendimento à Portaria MCTI nº 1.917 DE 29 de abril de 2020		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 15.000.000,00</b>	<b>12 Meses</b>



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 24/12/2024, às 12:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 24/12/2024, às 13:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E), Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 19:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12521768** e o código CRC **6597D367**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
 CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

**ANEXO III - PLANO DE AÇÃO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO EM NUVEM DE APLICAÇÕES E DADOS EDUCACIONAIS 2024 (STIC/MEC)**

<b>3.1 Execução por meio de Recursos previstos na LOA 2024</b>					
<b>3.2 Meta</b>	<b>3.3 Especificação</b>	<b>3.4 Indicador Físico</b>			<b>3.5 Período de Execução</b>
		<b>3.4.1 Unidade Medida</b>	<b>3.4.2 Qtde</b>	<b>3.4.3 Custo</b>	
Meta 1 - Plataforma de Dados da Educação	Apoio ao desenvolvimento da Plataforma de Dados da Educação	Relatório de Prestação de Contas	1	R\$ 1.980.987,94	12 meses
Meta 2 - Monitoramento Sistemas Críticos	Apoio ao monitoramento dos sistemas críticos do MEC por meio de ferramenta do tipo APM	Relatório de Prestação de Contas	1	R\$ 2.054.670,27	12 meses
Meta 3 - Modernização de Infraestrutura do IBC	Ações de apoio para a execução da Modernização de Infraestrutura do Instituto Benjamin Constant (IBC)	Relatório de Prestação de Contas	1	R\$ 1.242.149,08	12 meses
Gestão e Governança do Programa	Apoio a gestão e governança do Programa	Relatório de Prestação de Contas	1	R\$ 620.971,75	12 meses
Subtotal				R\$ 5.898.779,04	
Operacional administrativo (11%)	Custos indiretos operacionais RNP	-	-	R\$ 729.062,58	-
Fundo de Reserva (5%)	Reserva de 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo CADM/RNP	-	-	R\$ 348.833,77	-
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.976.675,39</b>	





Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 24/12/2024, às 12:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 24/12/2024, às 13:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E), Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 19:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12521777** e o código CRC **2A0F8F13**.

---



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

## ANEXO IV - PLANO DE AÇÃO PROGRAMA PROSPECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE DADOS PARA EDUCAÇÃO - FASE 03 (INEP)

3.1 Execução por meio de Recursos previstos na LOA 2024					
3.2 Meta	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico			3.5 Período de Execução
		3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Qtde	3.4.3 Custo	
<b>1. Soluções para avaliações, exames e censos da educação básica e superior</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar o diagnóstico da arquitetura atual;</li><li>Propor o redesenho da arquitetura da solução;</li><li>Definir os componentes de software a serem construídos;</li><li>Apoiar a equipe do INEP na implementação da solução arquitetural;</li><li>Levantar requisitos gerais PoC para Exames Digitais;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Relatório da arquitetura atual e integrações;</li><li>Relatório de Gap Analysis da arquitetura;</li><li>Desenho da nova solução arquitetural de aplicação;</li><li>Desenho da nova solução arquitetural de infraestrutura;</li><li>Relatório dos modelos de integração entre os componentes de software utilizados nas aplicações;</li><li>Documentação das implementações realizadas;</li><li>Proposta de padronização da ferramenta de controle de versão;</li><li>Relatório de Benchmark de Produto/Plataforma;</li><li>Documento Visão de Produto;</li><li>Documento guia para aplicação de PoC (<i>Proof of Concept</i>);</li><li>PoC (<i>Proof of Concept</i>) realizada;</li><li>Relatório de análise da PoC;</li><li>Mapa de Jornada Atual/Ideal dos Exames Digitais que servirão como projeto piloto (ENADE, REVALIDA, Celpebras);</li><li>Relatório contemplando as atividades e resultados da</li></ul>	1	R\$ 1.071.739,73	12 meses

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar PoC para Exames Digitais;</li> </ul>	<p>cocriação;</p>			
<p><b>2. Gestão e Governança de dados institucionais</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Realizar diagnóstico de Governança de Dados;</li> <li>· Desenvolver a estratégia da Governança de Dados;</li> <li>· Desenvolver o Framework de Governança de Dados;</li> <li>· Consolidação e Padronização de Repositórios e Metadados;</li> <li>· Apoio técnico especializado para atualização de ferramentas e transferência tecnológica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Documento de planejamento do diagnóstico;</li> <li>- Relatório de avaliação detalhado da situação atual dos dados na organização, incluindo pontos fortes, lacunas e áreas de melhoria;</li> <li>- Relatório de diagnóstico de nível de maturidade conforme modelo de maturidade definido;</li> <li>- Documento de objetivos, metas e métricas de governança de dados alinhado a estratégia organizacional;</li> <li>- Documento com o plano e estratégias de Engajamento de Partes Interessadas;</li> <li>- Documento de Framework de Governança de Dados abrangente incluindo políticas, padrões, papéis e procedimentos iniciais;</li> <li>- Relatório de avaliação de riscos e documentação de Requisitos de Conformidade Regulatória/Normativa;</li> <li>- Relatório com o plano de Alocação de Recursos contemplando orçamento, pessoal, tecnologia e necessidades de treinamento;</li> <li>- Relatório com o plano de Comunicação e Programa de Treinamento para equipe envolvida na governança de dados;</li> <li>- Relatório final;</li> <li>- Ferramenta para repositório digital atualizada com todas as customizações solicitadas;</li> <li>- Transferência tecnológica para equipe técnica de manutenção da solução;</li> <li>- Treinamento da equipe técnica de usuários/administradores da solução.</li> </ul>	1	R\$ 1.355.263,06	12 meses
<p>3. Desenvolvimento evolutivo, suporte, operação continuada e transferência de conhecimento da Plataforma de Acesso a Dados Educacionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Serviços técnicos especializados para customização da solução;</li> <li>· Assessment do subconjunto de dados da Plataforma de Acesso à Dados Educacionais;</li> <li>· Serviço técnico especializado para validação do risco de reidentificação de dados;</li> <li>· Serviços de nuvem para desenvolvimento, testes e implantação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 2º Ciclo de aprimoramento da Aplicação e dos Dados da Plataforma de Acesso a Dados Educacionais;</li> <li>- Documentação das implementações realizadas;</li> <li>- Solução implementada em nuvem – Plataforma de Acesso à Dados Educacionais;</li> <li>- Dados classificados;</li> <li>- Dados tratados para a ingestão;</li> <li>- Relatório de análise de risco de reidentificação de dados da</li> </ul>	1	R\$ 2.102.822,75	12 meses

	<p>da plataforma de acesso a dados educacionais em ambiente produtivo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Serviços de segurança, ofensiva e Privacidade para a plataforma de acesso a dados educacionais;</li> <li>· Atendimento de requisições e incidentes no ambiente computacional em nuvem;</li> <li>· Monitoramento da aplicação em nuvem;</li> <li>· Suporte N3 às ferramentas utilizadas para a construção da plataforma;</li> <li>· Capacitação e formação de profissionais de dados para operacionalização da solução;</li> <li>· Desenvolver Plano de transferência de conhecimento e transição; <ul style="list-style-type: none"> <li>· Realizar transferência de conhecimento e transição</li> </ul> </li> </ul>	<p>Plataforma de Acesso a Dados Educacionais;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório de custeio de nuvem/serviços;</li> <li>- Relatório da arquitetura de segurança da informação;</li> <li>- Artefatos de conformidade com a LGPD;</li> <li>- Relatório de análise de vulnerabilidade;</li> <li>- Atualizações da infraestrutura de nuvem das plataformas e serviços;</li> <li>- Relatório de suporte (healthcheck).;</li> <li>- Relatório de suporte N3.;</li> <li>- Material didático do curso;</li> <li>- Lista de presença dos participantes;</li> <li>- Documento de Plano de transferência de conhecimento;</li> <li>- Documento de Plano de Transição;</li> <li>- Biblioteca de esteira DevSecOps;</li> <li>Biblioteca de infraestrutura como código – IaC;</li> </ul>			
4. Observabilidade e melhoria de aplicações críticas	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Monitorar performance de aplicação e experiência do usuário (Aplicações críticas;</li> <li>· Apoiar na implantação de práticas de monitoramento de desempenho de aplicações e integração de ferramenta com ITSM (IT Service Management Tool) do INEP;</li> <li>· Apoio na elaboração e execução de scripts de teste de carga;</li> <li>· Serviço de ferramenta Software as a Service (SaaS) para apoiar na observabilidade de aplicações críticas;</li> <li>· Criação e implantação de estrutura arquitetural em nuvem para a realização de testes de carga;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório de instalação;</li> <li>- Elaboração do relatório de análise de incidentes/problemas de desempenho e falhas;</li> <li>- Elaboração de relatório de implantação;</li> <li>- Elaboração do relatório de integração;</li> <li>- Documentação dos scripts;</li> <li>- Relatório de evidência de execução dos scripts;</li> <li>- Relatório de instalação</li> <li>- Elaboração do documento de arquitetura de execução de testes de carga</li> </ul>	1	R\$ 255.033,58	1 mês
5. Melhoria do processo de coleta	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Levantamento de necessidades considerando os</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório contemplando os formulários que precisam ser criados na plataforma;</li> </ul>	1	R\$ 213.860,70	12 meses

de dados do INEP, capacitação e transferência de conhecimento (Formulários dinâmicos).	requisitos e fluxos de trabalho específicos do órgão; · Criação, manutenção, evolução e monitoramento de questionários dinâmicos na ferramenta, de acordo com os requisitos levantados; · Prover suporte técnico, treinamento/transferência de conhecimento para o INEP	- Relatório de implementação do formulário; - Relatório de teste; - Disponibilização do formulário on-line; - Relatório de integração; - Relatório de atendimentos realizados; Relatório de treinamento/passagem de conhecimento;			
6. Apoio a gestão de projetos e implementação de escritório de projetos institucional	· Implementação de PMO institucional, suporte, operação, capacitação e transferência de conhecimento	- Relatório de diagnóstico da situação; - Mapa de stakeholders; - Templates e Ferramentas de Gestão de Projetos; - Manual de Governança de Projetos; - Framework de Metodologia de Gestão de Projetos Corporativos do INEP; - Plano de Treinamento para Equipes; - Workshops e Sessões de Treinamento; - Ferramenta de Gestão de Projetos; - Plano de Comunicação do PMO; - Campanha de Lançamento e Sensibilização; - Relatórios de Progresso; - Painel de Acompanhamento ( <i>Dashboard</i> ).	1	R\$ 668.203,67	12 meses
7. Capacitação, Estratégia e implementação de Inteligência Artificial	· Realizar capacitações sobre o tema; · Realizar descoberta sobre uso e necessidades em IA; Implementar projeto piloto.	- Treinamento (letramento complexidade, o que é necessário, possibilidades; - Oficinas hands-on com fornecedores; - Workshop de imersão - Relatório de imersão, que descreve dores e necessidades dos stakeholders e identifica oportunidades de projeto; - Lista de projetos em IA priorizados conforme contexto do cliente; - Definição de ferramentas e tecnologias; Projeto piloto (menor escala) implementado.	1	R\$ 1.828.784,44	12 meses
<b>Gestão e governança da cooperação</b>	Realização da gestão da cooperação	-	1	R\$ 959.292,07	12 meses
Operacional Administrativo	Taxa operacional administrativo, relativo a 11% da soma total das	-	1	R\$ 1.045.000,00	-

	metas do plano de trabalho			
Fundo de Reserva	Composição do fundo de reserva 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração da RNP (CADM/RNP) em atendimento à Portaria MCTI nº 1.917 DE 29 de abril de 2020	1	R\$ 500.000,00	-
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 10.000.000,00</b>	<b>12 meses</b>



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 24/12/2024, às 12:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 24/12/2024, às 13:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E), Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 19:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12521780** e o código CRC **BF92524F**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

### ANEXO V – PLANO DE AÇÃO PROJETO WEB SUPERVISÃO 2024 (SESU/MEC)

3.1 Execução por meio de Recursos previstos na LOA 2024					
		3.4 Indicador Físico			
3.2 Meta	3.3 Especificação	3.4.1 Unidade de Medida	3.4.2 Qtde	3.4.3 Custo	3.5 Período de Execução
META 1– Acompanhamento técnico (2º Nível)	Disponibilizar profissional especializado e ferramenta do Conferência Web da RNP para usufruto do MEC e Instituições selecionadas no que tange o Programa Mais Médicos para o Brasil.	Ferramenta Conferência Web disponível e atendimento ao usuário.	1	R\$ 94.500,00	6 meses
META 2 – Atendimento Service Desk (1º Nível)	Prover acompanhamento técnico do projeto de web supervisão, incluindo manutenção do dashboard com os dados das supervisões acadêmicas	Disponibilidade de um analista	6	R\$ 63.000,00	6 meses
META 3 – Capacidade computacional	Disponibilizar capacidade computacional para suportar simultaneamente até 240 salas com 5 usuários em média.	Salas disponibilizadas	1730	R\$ 29.689,28	6 meses
GESTÃO DO PROJETO	Gestão e acompanhamento das ações para garantir o alinhamento das entregas com os objetivos do projeto.		-	R\$ 71.811,05	6 meses
FUNDO DE RESERVA	Recomposição do fundo de reservar. 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração (CADM) da RNP.		-	R\$ 15.316,40	-
OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	-			R\$ 32.011,28	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 306.328,00</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 24/12/2024, às 12:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 24/12/2024, às 13:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E), Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 19:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12521789** e o código CRC **BC100ECD**.

---





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

## ANEXO VI – QUADRO DE INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES E METAS						
Macroprocesso	Indicador	Un	Tipo	Peso	V0	Meta 2024
Desenvolvimento Tecnológico	1. Taxa de Oferta de Serviços Oriundos de Grupos de Trabalho (GTs) de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	%	Resultado/ Eficácia	2,5	67	100
	2. Índice de Qualidade da Gestão das Iniciativas Estratégicas de PD&I	I	Resultado/ Eficácia	3	-	7
Engenharia e Operação de Infraestruturas de TIC	3. Índice de Qualidade da Infraestrutura de Comunicação	I	Resultado/ Eficácia	3	-	100
	4. Índice de Qualidade das Conexões de Clientes	I	Resultado/ Eficácia	2,5	-	100
Segurança Cibernética e Privacidade	5. Índice de Evolução em Cibersegurança e Privacidade	I	Resultado/ Eficácia	3	-	1,30
Serviços Digitais	6. Índice de Experiência de Uso dos Serviços	I	Resultado/ Eficácia	3	84	51-75
	7. Taxa de Adoção Institucional aos Serviços	I	Resultado/ Eficácia	1	-	8
	8. Taxa de Variação do Uso dos Serviços	I	Resultado/ Eficácia	2	-	8
Soluções em TIC	9. Índice de Qualidade da Gestão das Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas	I	Resultado/ Eficácia	3	-	7
Desenvolvimento de Competências	10. Índice de Desenvolvimento da Capacitação	I	Resultado/ Eficácia	1	10	10
	11. Índice de Qualidade da Capacitação	I	Resultado/ Eficácia	2,5	78	76-100
Governança e Gestão	12. Índice de Qualidade da Governança e Gestão Organizacional	I	Esforço/ Excelência	2,5	426	451-550
Relacionamento Institucional	13. Índice de Maturidade dos Pontos de Presença (PoPs)	I	Resultado/ Eficácia	2	0,66	0,6-0,79
	14. Índice de Satisfação das Partes Interessadas	I	Resultado/ Efetividade	3,5	8,88	8

\* V0 = valor a ser definido a partir da apuração dos novos indicadores ao final de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 24/12/2024, às 12:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E)**, **Usuário Externo**, em 24/12/2024, às 13:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E)**, **Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 19:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12521817** e o código CRC **217F3F87**.

---



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

## ANEXO VII – QUADRO COMPLEMENTAR DE INDICADORES OPERACIONAIS DE ECONOMICIDADE

Indicadores operacionais de economicidade, medidos a partir de 2015, foram incorporados ao novo Contrato de Gestão em atendimento às recomendações do Órgão Supervisor e às orientações da Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

Os indicadores dessa categoria possuem vinculação sistêmica aos macroprocessos, não sustentam metas de resultados e, essencialmente, buscam medir e informar a melhoria contínua do gasto monitorado pelo indicador, a partir de medições competitivas com fontes comparativas, quando houver, conforme sua metodologia.

Indicador	Un	Tipo	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1.Gasto médio do Mb/s em rede própria	R\$	Esforço/ Economicidade	16,76	15,39	10,74	17,57	15,19	5,72
2.Gasto médio do Mb/s em rede de terceiros	R\$	Esforço/ Economicidade	284,85	185,85	158,47	101,44	102,27	88,23
3.Gasto médio em engenharia e operação de redes por capacidade	R\$	Resultado/ Eficiência	140,92	69,93	49,79	41,83	33,26	17,21
4.Gasto médio em engenharia e operação de redes por campus	R\$	Resultado/ Eficiência	109.277,42	100.366,60	83.621,03	109.598,60	94.866,23	77.827,17
5.Grau de alavancagem médio do gasto evitado com o uso de serviços avançados	%	Esforço/ Economicidade	492	527	1036	594	611	1.118



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 24/12/2024, às 12:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E)**, **Usuário Externo**, em 24/12/2024, às 13:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E)**, **Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 19:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12521830** e o código CRC **82B27BA8**.

---



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

### ANEXO VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Jan./ 2024	Fev. / 2024	Mar./ 2024	Abr./ 2024	Mai. / 2024	Jun./ 2024
Jul./ 2024	Ago. / 2024	Set. / 2024	Out. / 2024	Nov./ 2024	Dez./ 2024
					R\$ 34.783.003,39



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 24/12/2024, às 12:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 24/12/2024, às 13:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E), Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 19:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12521841** e o código CRC **9B3DEC61**.